MANIFESTAÇÃO SOBRE A SUSPENSÃO DA OFERTA DE NOVA TURMA DA RESIDÊNCIA EM SAÚDE MENTAL COLETIVA EM 2024

O Conselho do IPSSSCH, em reunião no dia 05 de julho, tomou a difícil decisão de suspender a continuidade da oferta de vagas para o ano de 2024 no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva (RIS-SMC).

O Programa, em atividade desde 2009, esteve até 2016, juntamente com os Programas de Residência em Saúde Coletiva e em Saúde da Criança em Situação de Violência e Vulnerabilidade social, sob coordenação do Núcleo EducaSaúde, da Faculdade de Educação, quando a Universidade Federal do Rio Grande do Sul sofreu a primeira de uma série de intervenções invasivas da polícia federal em universidades públicas, resultando, no caso da UFRGS, na destruição do trabalho de mais de uma década dedicada à educação em saúde. Foi preciso um esforço árduo do grupo de docentes e técnicos engajados na sustentação dos Programas de Residência da Universidade[1] para que estes Programas não desaparecessem simplesmente, honrando o compromisso com a comunidade, com as redes de atenção à saúde de municípios da região metropolitana de Porto Alegre e com os egressos dos cursos de graduação que buscavam a formação em serviço para o trabalho no SUS. O IPSSSCH, então, passou a abrigar e garantir, na medida das suas possibilidades, a continuidade do Programa de Residência em Saúde Mental Coletiva, recebendo, a cada início de ano, 16 residentes de cinco diferentes categorias profissionais (educação física, enfermagem, psicologia, serviço social e terapia ocupacional), para uma formação de dois anos, em regime integral, voltada ao trabalho na rede pública de saúde, conforme aos princípios do Sistema Único de Saúde e da Reforma Psiquiátrica Brasileira. Outras unidades acadêmicas ocuparam-se de dar continuidade aos demais Programas de Residência Multiprofissional que naquele momento perdiam sua base de apoio no EducaSaúde.

Ao longo dos últimos anos, porém, ao mesmo tempo que se assistiu à precarização das condições de trabalho nos serviços da rede que são cenários de prática desta Residência, também as condições de trabalho na UFRGS se viram degradadas, com perda de recursos, bolsas e redução do quadro de servidores, levando ao acúmulo de trabalho e encargos de técnicos e docentes. Nesse contexto, a RIS-SMC tem se mantido pelo esforço, militância e generosidade de técnicos e docentes, sem nenhum tipo de

[1] Além da Residência em Saúde Mental Coletiva, em atividade desde 2009, o EducaSaúde havia implementado, em 2015, dois outros Programas de Residência Multiprofissional (Saúde da Criança em Situação de Vulnerabilidade, em parceria com o Hospital Materno-Infantil do município, e Saúde Coletiva) e auxiliado na formalização de dois Programas Uniprofissionais (Saúde Bucal e Saúde Animal).

gratificação, contando também com colaboradores externos que se doam de forma generosa e gratuita para garantir as atividades de gestão e docentes-assistenciais que compõem o Programa. Conta-se ainda com o empenho da coordenação da Comissão de Residências Multiprofissionais - COREMU da UFRGS e de gestores acadêmicos para garantir as condições minimamente necessárias ao bom funcionamento de um Programa de Residência. Contudo, há bastante tempo os Programas de Residência ressentem-se da falta de condições estruturais na Universidade para a realização a contento, dos objetivos requeridos desse percurso de formação, complexo e intensivo. Há falta de maior institucionalidade e provimento de recursos e condições estruturais (trabalho administrativo, registros, documentação, espaço físico, equipamentos, entre outros), por parte da Universidade e do MEC, para além do pagamento das bolsas de residentes, para viabilizar a manutenção dos Programas.

Diante desse quadro, a decisão, tomada no âmbito do IPSSSCH e da COREMU, foi de suspensão da oferta de nova turma da RIS-SMC para 2024, mantendo o compromisso do Instituto com a sustentação e garantia de qualidade da formação a ser oferecida às turmas atualmente em curso, R2 e R1, que finalizam seus percursos em fevereiro de 2024 e fevereiro de 2025, respectivamente.

Sabemos o quanto o percurso na Residência é um dispositivo de fato potente para a formação de profissionais conforme os princípios e diretrizes do SUS e da Reforma Psiquiátrica Brasileira. A RIS-SMC historicamente cumpre esse papel, formando trabalhadoras(es) para um cuidado em saúde mental antimanicomial. Nos últimos anos, tem atuado especialmente junto à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de Porto Alegre, potencializando as articulações entre universidade, cenários de práticas e comunidade. Lamentamos muito ter tido que chegar a essa decisão de suspensão da oferta de nova turma e esperamos que ela não seja definitiva. Contudo, trata-se da prudência necessária com respeito a um futuro que, hoje, não detemos nas mãos. Esperamos que essa suspensão possa ser motor de uma luta para garantia das condições de realização de um Programa de Residência à altura da potência que essa formação carrega.

Considerando o compromisso da UFRGS com a excelência da formação profissional, conclamamos seus gestores para tomada de providências institucionais que viabilizem a imediata implementação de ações e encaminhamentos voltados à manutenção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva e demais Programas de Residência desta Universidade.

Comunidade RIS-SMC

Instituto de Psicologia, Serviço Social, Saúde e Comunicação Humana